



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu - BA

Sexta-feira • 12 de janeiro de 2018 • Ano II • Edição N° 140

SUMÁRIO



QR CODE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
APOSTILAMENTO (PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2017)	2
EXTRATO (CONTRATO N° 003/2018)	4
SECRETARIA DE SAÚDE	4
LICITAÇÕES E CONTRATOS	4
AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2018)	4
AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002/2018)	4
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2018)	5

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GEORGE VIEIRA GÓIS

<http://sapeacu.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

APOSTILAMENTO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. PP-020/2017
Processo Administrativo: PP-020/2017

TERMO DE APOSTILAMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU – ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA POSTO E CHURRASCARIA BORGES REIS LTDA – EPP, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA**, inscrita no Ministério da Fazenda com o CNPJ sob o n.º 13.696.257/0001-71, com sede na Praça da Bandeira nº 176, CEP: 44.530-000, Sapeaçu – Bahia, Representada neste ato, pelo Prefeito Municipal Srº George Vieira Góis, denominado **CONTRATANTE** e a empresa: **POSTO E CHURRASCARIA BORGES REIS LTDA – EPP, com o CNPJ sob nº 13.791.181/0001-63**, situada na Rua Professora Lucilia Girard nº 511, Térreo, Centro, CEP: 44.530-000, Sapeaçu – Bahia, neste ato pelo Sócio Sr. Luis Gustavo Borges Reis, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 07638188-95 SSP/BA e CPF sob nº 804.153.775-87, residente e domiciliado na Fazenda Coeirão s/nº, Zona Rural, CEP: 44.540-000, Conceição do Almeida - Bahia, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, conforme o constante no **PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP 020/2017**, doravante denominado “processo”, **TERMO DE APOSTILAMENTO**, que se regerá pela Lei Federal nº. 8.666/93 atualizada, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 - O presente termo de Apostilamento tem como objeto a inclusão de dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao Contrato PP-020/2017, tendo como objeto **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL ÓLEO DIESEL S-500.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 – As despesas relativas ao exercício do contrato Numero PP-020/2017 serão pagas nas seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE: 204 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Pro/Ativ: 2.018 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA ATENCAO BASICA DE SAUDE
Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte: 14 - Transferencias de Recursos do SUS

UNIDADE: 204 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Pro/Ativ: 2.019 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES AMBULATORIAIS E HOSPITALARES
Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte: 14 - Transferencias de Recursos do SUS

UNIDADE: 202 - SECRETARIA ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Pro/Ativ: 2.004 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DE ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte: 0 - Recursos Ordinarios

UNIDADE: 205 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Pro/Ativ: 2.023 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte: 0 - Recursos Ordinarios

UNIDADE: 201 - GABINETE DO EXECUTIVO
Pro/Ativ: 2.003 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL
Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte: 0 - Recursos Ordinarios

GOVERNO DO POVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Praça da Bandeira, nº 176 – Centro
Tel.: 75 3627-2136



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



UNIDADE: 208 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
Pro/Ativ: 2.044 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte: 0 - Recursos Ordinarios

UNIDADE: 206 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
Pro/Ativ: 2.035 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DO ROYALTIES / FEP / CFEM
Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte: 42 - Royalties / FEP / CFERM

UNIDADE: 205 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Pro/Ativ: 2.025 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DOS PROGRAMAS DO FNAS
Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte: 29 - Transferencias de Recursos do FNAS

UNIDADE: 206 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
Pro/Ativ: 2.036 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA CIDE
Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte: 16 - CIDE

UNIDADE: 203 - SECRETARIA DE EDUCACAO
Pro/Ativ: 2.012 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB 40%
Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte: 19 - Transferencias FUNDEB - 40%

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

Sapeaçu – Bahia, 11 de Janeiro de 2018.

George Vieira Góis
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

Testemunhas:

CPF:

CPF:

GOVERNO DO POVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Praça da Bandeira, nº 176 – Centro
Tel.: 75 3627-2136

EXTRATO (CONTRATO Nº 003/2018)

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Estado da Bahia – EXTRATO DO CONTRATO Nº.003-2018, referente PREGÃO PRESENCIAL–PP-024/2017. O presidente da COPEL – Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, outorgadas através do Decreto Municipal 10/2018, torna público, para conhecimento de quem interessar possa, que firmou contrato o CONTRATO Nº.003-2018, junto à empresa SUPRINTECH INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.792.785/0001-21, no valor global de R\$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais), cujo objeto é a aquisição de computadores, destinados às secretarias do município de Sapeaçu, conforme objeto do Pregão Presencial PP-024/2017. Fulcro na Lei 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93. Sapeaçu - Bahia, 08 de janeiro de 2018. Rosenildo Santos Rebouças – Presidente da COPEL.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018)

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Estado da Bahia - Aviso de Contratação – DISPENSA DE LICITAÇÃO – DL-001-2018. O presidente da COPEL – Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, outorgadas através do Decreto Municipal 10/2018, torna público, para conhecimento de quem interessa possa, que firmou contrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO de Nº DL-001-2018, junto ao profissional Dailson Bastos de Jesus, inscrito no CPF sob o nº 988.033.365-91, no valor de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), cujo objeto trata-se de contratação de profissional para prestação de serviços de lavagem de veículos da frota das Secretarias Municipais de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano e de Educação. Fulcro no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. Sapeaçu - Bahia, 08 de janeiro de 2018. Rosenildo Santos Rebouças – Presidente da COPEL.

AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2018)

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Estado da Bahia - Aviso de Contratação – DISPENSA DE LICITAÇÃO –DL-002-2018. O presidente da COPEL – Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, outorgadas através do Decreto Municipal 10/2018, torna público, para conhecimento de quem interessa possa, que firmou contrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-002-2018, junto a empresa Antônio Roque Costa Magalhaes, CPF sob o nº 975841185-34, cujo objeto trata-se de contratação de profissional qualificado para prestação de serviços de borracharia nos automóveis pertencentes à frota das Secretarias de Infraestrutura, Saúde, Educação e Assistência Social deste Município, no valor total global de R\$ 1.740,00 (um mil, setecentos e quarenta reais). Para que produza os seus legais efeitos. Fulcro no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. Sapeaçu - Bahia, 08 de janeiro de 2018. Rosenildo Santos Rebouças – Presidente da COPEL.

AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018)

Nº PP-001/2018 | OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ATRAVÉS DE EMENDA PARLAMENTAR. SESSÃO: 24/01/2018. HORÁRIO: 09:00 hs.

Sapeaçu, 09 de janeiro de 2018.

Wellington Santos da Silva
Pregoeiro Oficial
Decreto 151/2017